

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	8
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	8
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	12

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2024 – VERSÃO 08

Protocolo SEI n.º: 24.0.000000913-6.

Objetivo: O Plano de Contratações Anual é o conjunto das contratações planejadas pelos Órgãos Técnicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná e autorizadas pelo Comitê de Contratações cuja execução ocorrerá no mesmo exercício da autorização ou em exercícios subsequentes.

Fundamento: Art. 10 e art. 7º, Anexo II, ambos da Resolução DPG n.º 375/2023.

Versão: 08

Quantidade de contratações autorizadas: 121.

Valor total estimado das contratações: R\$ 46.064.749,08 (quarenta e seis milhões e sessenta e quatro mil e setecentos e quarenta e nove reais e oito centavos).

Data da aprovação da versão pelo Comitê de Contratações: 03/12/2024.

Data da homologação da versão pelo Defensor Público-Geral: 05/12/2024.

PEDRO HENRIQUE PIRO MARTINS

Presidente do Comitê de Contratações em exercício

RESOLUÇÃO DPG Nº 702, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

Homologa progressão funcional servidores públicos

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido nos Protocolos SEI DPE/PR nº 24.0.000002723-1, 24.0.000003213-8

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento aos servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicados no Anexo I, ante o preenchimento do requisito temporal.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.



Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I

Tabela com 3 linhas e 3 colunas

PROTOCOLO	NOME	DATA PROGRESSÃO
24.0.000002723-13	THAISA SORIANO JANUARIO BROLIN	08/11/2024
24.0.000003213-8	PEDRO AUGUSTO COTRIM CESNIK	22/11/2024

RESOLUÇÃO DPG Nº 691, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa extraordinariamente a defensora pública Raíssa Dias Zaia

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo SEI! n.º 24.0.000003689-3,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **RAÍSSA DIAS ZAIA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação nos autos nº 0001880-38.2024.8.16.0075, em trâmite perante a Vara da Infância e Juventude de Cornélio Procopio, mesmo após o fim do período previsto na Resolução DPG nº 185/2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 699, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensora pública para substituição - Jéssica Sacchi Ribeiro



O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Bárbara Morselli Cavallo conforme Processo SEI! n.º 24.0.000003574-9 e Portaria nº 011/2024/CASTRO (DED N° 688),

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição, de forma retroativa, a defensora pública **JÉSSICA SACCHI RIBEIRO** para a 25ª e 28ª Defensorias Públicas da 4ª Região, no período de 27 a 29 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 27 de novembro de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 690, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

*Designa extraordinariamente o defensor público
Felipe Grings Dias*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo SEI! n.º 24.0.000003603-6,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o defensor público **FELIPE GRINGS DIAS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para apresentar contrarrazões a recurso em sentido estrito em favor de G. F. da S. M. (autos nº 0019362-34.2024.8.16.0031).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



RESOLUÇÃO DPG N° 697, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensor público para substituição - Ricardo Alves de Góes

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Amanda Oliari Melotto, nos termos do Processo SEI! n.º 24.0.000003704-0,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **RICARDO ALVES DE GÓES**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 44ª Defensoria Pública da 1ª Região, com atribuição para prestar assistência qualificada à vítima no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CMB) e nas varas privativas de júri em Curitiba e para a 45ª Defensoria Pública da 1ª região, durante o período de 02/12/2024 a 13/12/2024.

Parágrafo único. O defensor público fica dispensado da realização das audiências designadas junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Curitiba.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG N° 701, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa defensoras públicas para o Grupo Interinstitucional de Estudos sobre Igualdade de Gênero no Sistema de Justiça no Estado do Paraná

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 24.0.000003399-1,



RESOLVE

Art. 1º. Designar as defensoras públicas **HELENA GRASSI FONTANA** como representante titular da DPE-PR no Grupo Interinstitucional de Estudos sobre Igualdade de Gênero no Sistema de Justiça no Estado do Paraná e a defensora pública **MARIANA MARTINS NUNES** como representante suplente.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 700, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa defensor público para o Grupo de Trabalho a fim de estabelecer os fluxos de cumprimento das decisões judiciais em matéria de saúde suplementar do Comitê de Saúde do CNJ no Estado do Paraná

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 24.0.000003421-1,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o defensor público **PAULO CINQUETTI NETO** como representante da DPE-PR no Grupo de Trabalho a fim de estabelecer os fluxos de cumprimento das decisões judiciais em matéria de saúde suplementar, coordenado pelo Comitê de Saúde do CNJ no Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 693, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensora pública para substituição - Gabriela Gebran Schirmer



O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento do defensor público Giovani Francisco da Silva Rosa conforme disposto no Processo SEI! n.º 24.0.000003720-2,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **GABRIELA GEBRAN SCHIRMER**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 6ª Defensoria Pública da 15ª região para os feitos da área cível de Antonina e para as 3ª e 5ª Defensorias Públicas da 15ª região, nos dias 7 a 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 669, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a atribuição do Coordenador de Atuação em Segundo Grau e Tribunais Superiores para representar a Defensoria Pública do Estado do Paraná perante o Grupo de Atuação Estratégica das Defensorias Públicas nos Tribunais Superiores - GAETS

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a representação da Defensoria Pública perante o Grupo de Atuação Estratégica nos Tribunais Superiores (GAETS),

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Resolução DPG Nº 307, de outubro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Designar o defensor público Coordenador de Atuação em Segundo Grau e Tribunais Superiores, em conjunto com o Assessor Especial do Gabinete para atuação nos Tribunais Superiores, para representar a Defensoria Pública do Estado do Paraná perante o Grupo de Atuação Estratégica nos Tribunais Superiores - GAETS.



Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 021/2024 PROCEDIMENTO SEI N.º 24.0.000001689-2

OBJETO: Contratação de fornecimento de água mineral em galão de 20L para a sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Cianorte-PR.

CONTRATADO: D LIMA DA SILVA LTDA (JB Doces e Embalagens)
CNPJ: 12.497.508/0001-26

PREÇO: valor total da contratação estimado em R\$ 4.076,80 (quatro mil e setenta e seis reais e oitenta centavos), referente à aquisição de até 208 (duzentos e oito) galões ao preço unitário de R\$ 19,60 (dezenove reais e sessenta centavos).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: necessidade de manutenção dos serviços de fornecimento de água potável, regular e de qualidade, ao público interno e externo da Instituição.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c Anexo do Decreto Federal n.º 11.871/2023, e Resolução DPG n.º 375/2023.

Curitiba, data da assinatura digital.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA
Primeira Subdefensora Pública-Geral

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA 136/2024/PES/DPPR

Concede Licença saúde a servidora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;



CONSIDERANDO o Laudo CSO nº127 de 27 de novembro de 2024.

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde a servidora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
GIORDANA ARTIFON SILVA	ANALISTA	73462487	30	27/11/2024 a 26/12/2024

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 137/2024/PES/DPPR

Concede Licença saúde ao servidor público do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o Laudo CSO nº125 de 30 de novembro de 2024.

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde ao servidor público abaixo relacionado:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
DANIEL DE BRITO ARAGAO	ANALISTA	137295717	07	30/11/2024 a 06/12/2024

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas



PORTARIA 139/2024/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio ao defensor público do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio ao defensor público abaixo relacionado:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO	DEFENSOR	13.980.144-0	11	07/01/2025 a 17/01/2025

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 142/2024/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio ao defensor público do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio ao defensor público abaixo relacionado:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
JULIO CESAR DUAILIBE SALEM FILHO	DEFENSOR	14714695-7	04	07/01/2025 a 10/01/2025

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas



PORTARIA DIRETORIA DE PESSOAS/DPE-PR Nº 138/2024

Cassar as férias de servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O Diretor de Pessoas da Defensoria Pública do Estado do Paraná, Daniel de Brito Aragão, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 03 de outubro de 2024, resolve:

CASSAR as férias do servidor Marcelo Gutierrez Dieckmann, marcadas de 02/12/2024 a 19/12/2024, do período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, por imperiosa necessidade do serviço (processo 24.0.000002991-9).

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA Nº 013/2024/DOF/DPPR

Alteração Orçamentária

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 534/2024, e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 21.682, de 18 de dezembro de 2023 (LOA 2024), bem como observados os limites definidos no art. 15 da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023 (LDO 2024).

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores entre elementos de despesa de mesma dotação consignada no Orçamento do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com o anexo I desta portaria.

Art. 3º. Resguardada a publicação do ato, esta portaria tem efeitos a partir desta data.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA
Diretor de Orçamento e Finanças



Tabela, com 06 linhas.

ANEXO I da Portaria DOF nº 013/2024
Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa de mesma Dotação Orçamentária.
Registro SIAFIC: 2024FC001176
Dotação: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.93 / Fonte: 501 / Valor: R\$ 10.000,00.
REDUÇÃO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.92 / Fonte: 501 / Valor: R\$ 10.000,00.

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA 063/2024/SJP/DPE-PR

Autoriza afastamento de Defensor(a) Público(a) em compensação dos dias de atividade em substituição

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que, no(s) período(s) de **14/05/2024 e 28/05/2024**, a(o) Defensora/Defensor Público(a) **Renan Thome de Souza Vestina** foi designada(o) extraordinariamente para substituição, nos termos da **substituição ocorrida em PORTARIA 021/2024/RMC.SJP/DPE-PR e Memorando 006/2024/RMC.SJP/DPPR**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 265/2024, a Deliberação CSDP 005, de 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 006, 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 012, de 27 de junho de 2024, a Deliberação CSDP 014, de 27 de junho de 2024 que dispõem sobre a implantação da licença compensatória por substituição realizados por membros(as) da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em substituições não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a(o) Defensora/Defensor Público(a) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Público(a) **Renan Thome de Souza Vestina** no(s) dia(s) **09 e 10/01/2025**, a fim de compensar **02** dia(s) de atividade(s) exercida(s) em substituição.

São José dos Pinhais, 04 de dezembro de 2024.



DAVID ALEXANDRE DE SANTANA BEZERRA
Defensor Público Coordenador Substituto

PORTARIA SIGLA SEDE CENTRAL/DPP/EP Nº 40/2024

Altera programação anual de férias de Sabrina Monique Leal Mendes servidor(a) da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao ASSESSOR (A) DOS ÓRGÃO DE EXECUÇÃO infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com xx linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
SABRINA MONIQUE LEAL MENDES	ASSESSOR (A) DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	01/01/2025	a	06/01/2025	10/01/2025
		31/12/2025			
		01/01/2025	a	02/06/2025	26/06/2025
		31/12/2025			

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao ASSESSOR (A) DOS ÓRGÃO DE EXECUÇÃO infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com xx linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
SABRINA MONIQUE LEAL MENDES	ASSESSOR (A) DOS ÓRGÃO DE EXECUÇÃO	01/01/2025	a	07/01/2025	10/01/2025
		31/12/2025			
		01/01/2025	a	02/06/2025	27/06/2025
		31/12/2025			

Curitiba, 06 de dezembro de 2024.

ANDREZA LIMA DE MENEZES
Defensora Pública